

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2022 NONO ADITIVO À ATA Nº 01/2022

## PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2021

O Município de Peritiba, inscrito no CNPJ sob 82.815.085/0001-20, situado na Rua Frei Bonifácio nº 63, Centro, Peritiba Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. PAULO JOSÉ DEITOS, inscrito no CPF sob número 021.966.329-70 no uso das atribuições de seu cargo e, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 3.931/01, e, as demais normas legais aplicáveis, de com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 51/2021, RESOLVE, registrar o preço da empresa POSTO DE ABASTECIMENTO MARALEX LTDA Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 09.155.931/0001-33, com sede à Rua do Comércio, s/n, Centro, Peritiba, Santa Catarina, 89.750-000, neste ato representada pelo seu Representante Legal o Senhor SILVÉRIO EDMUNDO BOLL, portador da Carteira de Identidade n° 1.141.243 e CPF n° 477.042.929-00, de acordo com a classificação por ela alcançada, observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

### 1. DO OBJETO

- 1.1. Aditar a ata de registro de preços nº 01/2022 o reajuste de preços provocado pelo aumento do valor dos combustíveis conforme justificativa e comprovantes (139050 de 21/03/2022 e 36464 de 29/03/2022) apresentados pela contratada e aceitos pelo Município, visando à manutenção do equilíbrio econômico e financeiro previsto na lei nº 8.666/93 e no "item 14" da Ata original.
- 1.2. A partir do dia 04/04/2022, o preço por litro passa a ser conforme a tabela abaixo:

Item	Saldo Quant.	Und.	Especificação do Produto	Marca	R\$ Unt. Antes do acréscimo/sup ressão	% do acrésci mo/sup ressão	R\$ Unt. após o acréscimo/ supressão	R\$ total após o reajuste
2	133.782,44	LT	7005 - Óleo Diesel S- 500	Bandeira Branca	6,87	0,87%	6,93	927.112,31
							Total	927.112,31

1.3. O valor total estimado para o saldo total desta ata é de R\$ 927.112,31 (Novecentos e vinte e sete mil, cento e doze reais e trinta e um centavos). Sendo que o valor aditado da ata original é de R\$ 8.026,95 (Oito mil, vinte e seis reais e noventa e cinco centavos).

#### 2. DA FISCALIZAÇÃO

2.1 Designa o fiscal indicado no Decreto Municipal nº 06/2022 de 04 de janeiro de 2022, sendo os servidores EDILSON ROBERTO FRAUENDORF, GIOVANI TIAGO DAMETTO, IVETE FRANCISCA FINGER, IZABEL CRISTINA BOURSCHEIDT, LUCIANA NILSON, NESTOR JOSÉ BOLL, EDER LUIZ KRINDGES e no caso de seu impedimento, os servidores ADEMAR GRAVE, NÁDIA





**TEREZINHA KUHN PIASSA, MARLO DANIEL FINGER** para acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento da prestação dos serviços, os quais ficarão responsáveis pelo encaminhamento da autorização de pagamento junto ao setor de contabilidade do Município.

## 3. DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

3.1. As demais cláusulas e condições dispostas na ata de registro de preços nº 01/2022 permanecem inalteradas.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em 3 (três) vias de igual teor e forma e assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Município de Peritiba - SC., 01 de abril de 2022.

# PAULO JOSÉ DEITOS

Prefeito Municipal

### POSTO DE ABASTECIMENTO MARALEX LTDA

Contratada

REGINA INÊS BRAND LAZZARIN Testemunha	RENATA ALVES DA SILVA CHAVES Testemunha
ADEMAR GRAVE Fiscal do Contrato	EDER LUIZ KRINDGES Fiscal do Contrato
EDILSON ROBERTO FRAUENDORF Fiscal do Contrato	GIOVANI TIAGO DAMETTO Fiscal do Contrato
IVETE FRANCISCA FINGER Fiscal do Contrato	IZABEL CRISTINA BOURSCHEIDT Fiscal do Contrato
LUCIANA NILSON Fiscal do Contrato	MARLO DANIEL FINGER Fiscal do Contrato
NÁDIA TEREZINHA KUHN PIASSA Fiscal do Contrato	<b>NESTOR JOSÉ BOLL</b> Fiscal do Contrato

